

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Jajah Neves	

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **14.101 – Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC** o valor de R\$ 1.336.253,25 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), no projeto 2217 – Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 1.336.253,25 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

**Jajah Neves**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários ao Programa 398 – Pró-escola - Educando para Transformar- atividade 2217 – Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.

A presente Emenda Aditiva visa ensinar com qualidade para melhorar e transformar a Educação Básica e aumentar a escolaridade da população de jovens e adultos mediante a adequação e manutenção da infraestrutura da Educação em todo o Estado de Mato Grosso – MT.

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

**Jajah Neves**  
Deputado Estadual